



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Todo o mobiliário deverá possuir certificado de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos em todos os componentes, com atendimento presencial no local da montagem.
- b) Será tolerada uma margem de até 5% em todas as medidas.
- c) A montagem ocorrerá no seguinte endereço: Rua Dr. Vila Nova – 285 – Vila Buarque – SP/SP - térreo – Diretoria de Tecnologia da Informação em data e horário a ser combinado entre as partes;
- d) O catálogo de texturas e cores disponíveis deverá ser apresentado para escolha do cliente, dentro das especificações estabelecidas no edital, quando da emissão da respectiva nota de empenho.
- e) Todas as medidas apresentadas estão em milímetros e possuem a seguinte legenda: L (largura), P (profundidade), A (altura)
- f) Instalação sob responsabilidade do vencedor do certame.

2. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS AO VENCEDOR DO CERTAME

O VENCEDOR DO CERTAME deverá apresentar no prazo disposto no edital, os seguintes documentos:

- a) Certificado de conformidade do produto com a ABNT NBR 13961:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO;
- b) Certificado de rótulo ecológico de acordo com ABNT NBR 14020:2002; 14024:2004 expedido por OCP devidamente acreditado pelo INMETRO;
- c) Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por OCP devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas;
- d) Certificado de regularidade de cadastro do fabricante junto ao IBAMA nos termos do artigo 17,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

inciso II, da Lei nº 6.938/81 e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009;

e) Caso seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório;

f) Catálogo ou desenho ilustrativo dos itens, para comprovação da especificação técnica apresentada na proposta.

3. LOTE ÚNICO (DESCRIÇÃO DETALHADA POR ITEM)

ITEM 1 - ARMARIO ALTO (2 PORTAS) - DIMENSÕES: L 800 x P 500 x A 1600 MM

a) Tampo superior em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno deverá ser encabeçado com fitas de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo tipo "hot melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

b) Portas confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo "hot melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com a NR-17.

O par de portas se sustentará por 6 (seis) dobradiças tipo "Top" (3 por porta), confeccionadas em "zamak" ou similar, com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus, sendo que cada dobradiça deverá ser fixada por, no mínimo, 5 parafusos.

A porta direita deverá possuir fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. A porta esquerda deverá ser automaticamente travada pela direita, por meio de 2 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação.

Ambas as portas deverão ser dotadas de puxadores tipo "alça", em PVC, na cor a ser definida pelo cliente, com rosca interna M4.

Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

acabamento zincado e capa plástica.

c) Corpo composto por 2 laterais, fundo, tampo inferior, prateleira fixa e 3 prateleiras móveis, confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno de 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm de acordo com NR-17.

As laterais e fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com, no mínimo, 6 pontos de apoio por prateleira.

As prateleiras móveis serão apoiadas por suportes tipo pino metálico.

A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo “minifix”.

d) Rodapé retangular fechado em tubo de aço de 50x20x1,2mm contínuo, dobrado, submetido a pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó poliéster, polimerizada em estufa a 200° C.

A base deverá ser apoiada por 04 sapatas niveladoras.

ITEM 2 - ARMÁRIO SUSPENSO (01 PORTA) - DIMENSÕES: L 800 x P 330 x A 440 MM

a) Armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

b) Corpo composto por 2 laterais, fundo, tampo inferior, tampo superior e prateleira móvel, confeccionado em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”.

As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 6 pontos de apoio por suportes metálicos em “zamak”, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento frontal.

A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo “minifix”.

b) Porta com abertura de 90° para cima sustentada por duas dobradiças de pressão com mecanismo articulável e pneumático, mantendo-a totalmente aberta e proporcionando livre acesso ao interior do armário.

Suporte de fixação tipo mão francesa, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e dobrada com furações para fixação em parede de alvenaria ou dotada de garras para fixação em divisórias.

Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C.

ITEM 3 - GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS e 1 GAVETÃO - DIMENSÕES: L 300 X P 470 X A 648 MM

a) Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

b) Corpo (2 laterais, fundo e tampo inferior) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura, coladas com adesivo “hot melt” com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com a NR-17.

O gaveteiro deverá ser dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas com rotação da chave de 180° que aciona uma haste de aço conduzida por guias com ganchos para travamento simultâneo das gavetas.

Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica.

Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.

A montagem das peças deverá ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo “minifix”.

c) Gavetas (2 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

d) Gaveta de pasta (1 gaveta) em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com suportes metálicos para colocação de pastas suspensas, com pré-tratamento por fosfatização à base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

As 3 gavetas são apoiadas lateralmente por corredeiras telescópicas medindo aprox. P 400 x A 45 em aço relaminado com acabamento em zinco eletrolítico cromatizado de abertura total e prolongamento de curso em 27 mm do comprimento nominal. Fixação lateral, sistema 32 mm, com 04 parafusos cabeça panela PHS AA 3,5 de cada lado.

Autotravante de fim de curso e travas que permitam a retirada da gaveta.

Capacidade de peso: 35 kg por gaveta.

Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

ITEM 4 - MESA AUXILIAR RETA - DIMENSÕES: L 600 x P 600 x A 740 MM

DAC/CGA/SLC – Rua Maria Antônia, 221/223, Vila Buarque, São Paulo/SP

CEP: 01222-010 – Tel/Fax – (011) 3218-3311/3312/3313/3314



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

a) Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em “zamak” cravadas na face inferior do tampo.

b) Painel frontal estrutural e de privacidade, em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

c) O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo “minifix”.

d) Eletrocalha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas a estrutura por meio de parafusos máquina M6. É dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para instalação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 para plugues tipos RJ-45, que percorre por toda extensão da calha.

e) Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em pés, coluna, e suporte do tampo. Pés fabricados em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 60 x 520 x 70 mm, com furos superiores para conexão com a coluna.

Coluna dupla, fabricada em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, dobrada em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG por chapas de formato ovalado com espessura mínima de 3,0 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

horizontal,

Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral para proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, fixada a coluna por meio de solda MIG. Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Todo o conjunto metálico deve ser submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C.

ITEM 5 - MESA DIRETOR - DIMENSÕES: LE 1800 X LD 1800 X P 600 X A 740 MM

a) Tampo confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo "hot melt", com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

O lado maior do tampo deve possuir formação angular para atendimento. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em "zamak" cravadas na face inferior do tampo.

Não serão aceitos fixação por parafusos autoatarrachantes tipo "chipboard".

b) Caixa de passagem de cabos: eletrocalha confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos máquina M6x12. A calha é dotada de porta-tomadas confeccionado com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,63 mm com orifícios para o encaixe de 2 tomadas de energia e 2 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11).

c) Estruturas laterais em pé tipo painel, constituídas por chapas de MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”.

d) Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas dobradas em formato pentagonal, com sua quina frontal arredondada, fundindo desta forma duas arestas do pentágono em uma única face redonda, tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

ITEM 6 - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA DUPLA (6 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO - DIMENSÕES: L 4200 X P 1400 X A 740 MM

a) Tâmpas laterais medindo 537 (P), confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em “zamak” e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

b) Calha horizontal tipo leito com largura de 330 mm para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da plataforma, confeccionada em chapas de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, divisor soldado pelo processo de solda MIG para que seja feita a divisão do cabeamento de acordo com a necessidade, a fixação calha/estrutura deverá ser feita por meio de encaixe possibilitando uma fácil remoção para eventuais manutenções.

A calha ainda deverá ser equipada, para cada posição, de 1 suporte com 5 tomadas 2P+T de 10 ampères confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido e 1 (um) suporte para instalação de 3 “keystones” padrão categoria 6 (CAT6) utilizado atualmente no TJM (marca NEXANS), e abertura para passagem de cabeamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

- c) Para cada posição deverá ser instalado cabo elétrico tripolar revestido com capa antichamas (cabo PP) de, no mínimo, 2,5 mm e possuir em sua extremidade plugue macho tripolar de 20A
- d) Estrutura de sustentação central formada por 2 colunas em tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, fixado pelo processo de solda MIG/MAG em sua extremidade.
- e) Estrutura de sustentação lateral com tubos quadrados na medida de 50 x 50 #14 (1,9 mm) dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que o posto de trabalho venha sofrer.
- f) Calha vertical para subida de cabeamento, formada por contra placas confeccionadas com chapas de MDP de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da placa deverá ser encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. A fixação destas placas deverá ser feita por meio de click de PVC, que permite fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento.
- g) Sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Travessas metálicas constituídas de tubo de secção retangular 70 x 30 x 1,9 mm, tubo de secção quadrada 30 x 30 x 1,5 mm e tubo de secção retangular 30 x 20 x 1,5 mm que são fixas de por meio de encaixe e fixo tanto no tampo quanto na estrutura por meio de parafuso M6 x 40 cabeça chata
- h) Trilho central feito em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado nas travessas centrais através de parafuso cabeça chata M4 possibilitando que através dos sulcos seja feita a fixação de divisores frontais da plataforma com dispositivos em nylon sem que seja necessário a utilização de parafusos através de pressão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

i) Tampa basculante feita em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado no trilho central através de um suporte em alumínio usinado para que tenha a função de bascular com 02 pistões a gás para amortecimento do fechamento de cada tampa e facilitando ao usuário a utilização das tampas e calhas para que se organize da melhor forma possível toda a parte elétrica.

j) Painel divisor frontal em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. Medindo L 700 x P 18 x H 350 mm. A fixação painel deverá ser feita através de dispositivos injetados sob o tampo.

ITEM 7 - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (3 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO - DIMENSÕES: L 4200 X P 700 X A 740 MM

a) Tamos laterais medindo 537 (P), confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em “zamak” e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

b) Calha horizontal tipo leito com largura de 330 mm para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da plataforma, confeccionada em chapas de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, divisor soldado pelo processo de solda MIG para que seja feita a divisão do cabeamento de acordo com a necessidade, a fixação calha/estrutura deverá ser feita por meio de encaixe possibilitando uma fácil remoção para eventuais manutenções.

A calha ainda deverá ser equipada, para cada posição, de 1 suporte com 5 tomadas 2P+T de 10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ampères confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido e 1 (um) suporte para instalação de 3 “keystones” padrão categoria 6 (CAT6) utilizado atualmente no TJM (marca NEXANS), e abertura para passagem de cabeamento

c) Para cada posição deverá ser instalado cabo elétrico tripolar revestido com capa antichamas (cabo PP) de, no mínimo, 2,5 mm e possuir em sua extremidade plugue macho tripolar de 20A

d) Estrutura de sustentação central formada por 2 colunas em tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, fixado pelo processo de solda MIG/MAG em sua extremidade.

e) Estrutura de sustentação lateral com tubos quadrados na medida de 50 x 50 #14 (1,9 mm) dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que o posto de trabalho venha sofrer.

f) Calha vertical para subida de cabeamento, formada por contra placas confeccionadas com chapas de MDP de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno da placa deverá ser encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. A fixação destas placas deverá ser feita por meio de click de PVC, que permite fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento.

g) Sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Travessas metálicas constituídas de tubo de secção retangular 70 x 30 x 1,9 mm, tubo de secção quadrada 30 x 30 x 1,5 mm e tubo de secção retangular 30 x 20 x 1,5 mm que são fixas de por meio de encaixe e fixo tanto no tampo quanto na estrutura por meio de parafuso M6 x 40 cabeça chata

h) Trilho central feito em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado nas travessas centrais através de parafuso cabeça chata M4 possibilitando que através dos sulcos seja



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

feita a fixação de divisores frontais da plataforma com dispositivos em nylon sem que seja necessário a utilização de parafusos através de pressão.

i) Tampa basculante feita em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado no trilho central através de um suporte em alumínio usinado para que tenha a função de bascular com 02 pistões a gás para amortecimento do fechamento de cada tampa e facilitando ao usuário a utilização das tampas e calhas para que se organize da melhor forma possível toda a parte elétrica.

j) Painel divisor frontal em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. Medindo L 700 x P 18 x H 350 mm. A fixação painel deverá ser feita através de dispositivos injetados sob o tampo.

ITEM 8 - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (2 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO - DIMENSÕES: L 2800 X P 700 X A 740 MM

a) Tamos laterais medindo 537 (P), confeccionados em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.

A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em “zamak” e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.

b) Calha horizontal tipo leito com largura de 330 mm para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da plataforma, confeccionada em chapas de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, divisor soldado pelo processo de solda MIG para que seja feita a divisão do cabeamento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

de acordo com a necessidade, a fixação calha/estrutura deverá ser feita por meio de encaixe possibilitando uma fácil remoção para eventuais manutenções.

A calha ainda deverá ser equipada, para cada posição, de 1 suporte com 5 tomadas 2P+T de 10 ampères confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido e 1 (um) suporte para instalação de 3 “keystones” padrão categoria 6 (CAT6) utilizado atualmente no TJM (marca NEXANS), e abertura para passagem de cabeamento

c) Para cada posição deverá ser instalado cabo elétrico tripolar revestido com capa antichamas (cabo PP) de, no mínimo, 2,5 mm e possuir em sua extremidade plugue macho tripolar de 20A

d) Estrutura de sustentação central formada por 2 colunas em tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, fixado pelo processo de solda MIG/MAG em sua extremidade.

e) Estrutura de sustentação lateral com tubos quadrados na medida de 50 x 50 #14 (1,9 mm) dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de “U” único e inseparável, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que o posto de trabalho venha sofrer.

f) Calha vertical para subida de cabeamento, formada por contra placas confeccionadas com chapas de MDP de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno da placa deverá ser encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo “hot melt”. A fixação destas placas deverá ser feita por meio de click de PVC, que permite fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento.

g) Sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Travessas metálicas constituídas de tubo de secção retangular 70 x 30 x 1,9 mm, tubo de secção quadrada 30 x 30 x 1,5 mm e tubo de secção retangular 30 x 20 x 1,5 mm que são fixas de por meio de encaixe e fixo tanto no tampo quanto na estrutura por meio de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

parafuso M6 x 40 cabeça chata

h) Trilho central feito em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado nas travessas centrais através de parafuso cabeça chata M4 possibilitando que através dos sulcos seja feita a fixação de divisores frontais da plataforma com dispositivos em nylon sem que seja necessário a utilização de parafusos através de pressão.

i) Tampa basculante feita em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado no trilho central através de um suporte em alumínio usinado para que tenha a função de bascular com 02 pistões a gás para amortecimento do fechamento de cada tampa e facilitando ao usuário a utilização das tampas e calhas para que se organize da melhor forma possível toda a parte elétrica.

j) Painel divisor frontal em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo "hot melt". Medindo L 700 x P 18 x H 350 mm. A fixação painel deverá ser feita através de dispositivos injetados sob o tampo.

ITEM 9 - BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR - DIMENSÕES: L 700 X E 70 X A 1600 MM

Estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas.

Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765 mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que deverá ser confeccionado em chapa de aço com 0,9 mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45.

Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e 100 mm de altura, devendo possuir a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. Deverá ser provido de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol., e fixado à estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de MDP com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª paginação uma placa localizada logo acima do rodapé, com 528 (A).

A 2ª paginação, uma régua medindo 100 (A), fixada na altura de 650 mm do piso para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento

A 3ª paginação deverá ser uma moldura em alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidros com espessura de 4 mm, com altura variável, vai até o final da divisória, com sua fixação à estrutura interna por meio de cliques injetados em nylon.

As placas inferiores e medianas são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno da placa deverá ser encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo "hot melt", com dispositivo de acoplamento por clicks de PVC na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque frontal.

Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em termoplástico injetado, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável.

Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou deverá ser submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi poliéster em pó, polimerizada em estufa a 200° C.

Os painéis devem permitir a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros acessórios. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.

A união entre painéis e painel/conector deverá ser feita por meio de parafusos com rosca máquina cabeça panela em aço carbono niquelado M6, porcas e engates confeccionados em nylon injetado com guias.

ITEM 10 - BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR - DIMENSÕES: L 1000 X E 70 X A 1600 MM

Estrutura interna, de alta resistência com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de alumínio extrudado providos de canal e cremalheiras para colocação de suportes para tampos e acessórios, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural, sem a utilização de soldas.

Na parte superior acima do nível do plano de trabalho, calha basculante em perfil de alumínio extrudado em formato reto, posicionada a 765 mm de altura em relação ao piso, com acesso interno ao chassi de forma fácil pelo usuário, que deverá ser confeccionado em chapa de aço com 0,9 mm de espessura que contém 4 orifícios retangulares para a colocação de tomadas elétricas padronizadas ABNT e 4 orifícios para dados tipo RJ45.

Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas basculantes em perfil de alumínio extrudado, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular da mesma largura do biombo e 100 mm de altura, devendo possuir a opção de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia.

Deverá ser provido de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol., e fixado à estrutura com parafusos e porcas, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de MDP com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª paginação uma placa localizada logo acima do rodapé, com 528 (A)

A 2ª paginação, uma régua medindo 100 (A), fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

A 3ª paginação deverá ser uma moldura em alumínio extrudado, com canal para acoplamento de vidros com espessura de 4 mm, com altura variável, vai até o final da divisória, com sua fixação à estrutura interna por meio de cliques injetados em nylon.

As placas inferiores e medianas são confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.

O bordo que acompanha todo o contorno da placa deverá ser encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo "hot melt", com dispositivo de acoplamento por clicks de PVC na parte interna possibilitando fácil retirada e colocação por saque frontal.

Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em termoplástico injetado, clicados diretamente na estrutura interna.

Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou deverá ser submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi poliéster em pó, polimerizada em estufa a 200º C. Os painéis devem permitir a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros acessórios.

Devem permitir o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.

A união entre painéis e painel/conector deverá ser feita por meio de parafusos com rosca máquina cabeça panela em aço carbono níquelado M6, porcas e engates confeccionados em nylon injetado com guias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO II

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A planilha abaixo será considerada para cálculo do valor total, para fins de comparação de preços para classificação na licitação:

LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------------|--|-----|----------------|-------------|
| 1 | ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES: L 800 x P 500 x H 1600 mm | 4 | | |
| 2 | ARMÁRIO SUSPENSO COM 1 PORTA DIMENSÕES: L 800 x P 330 x H 440 mm | 3 | | |
| 3 | GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2+1) DIMENSÕES: L 400 X P 470 X H 648 mm | 18 | | |
| 4 | MESA DE AUXILIAR RETA DIMENSÕES: L 600 X P 600 X H 740 mm | 1 | | |
| 5 | MESA DIRETOR COM SUPORTE PARA CPUMEDIDAS GERAIS: LE 1800 X LD 1800 X P 600 X H 740 | 1 | | |
| 6 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA DUPLA (6 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 4200 X P 1400 X H 740 mm | 2 | | |
| 7 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (3 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 4200 X P 860 X H 740 mm | 1 | | |
| 8 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (2 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 2800 X P 860 X H 740 mm | 1 | | |
| 9 | BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR DIMENSÕES: L 700 X E 70 X H 1600 mm | 1 | | |
| 10 | BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR DIMENSÕES: L 1000 X E 70 X H 1600 mm | 1 | | |
| PREÇO TOTAL GLOBAL | | | | |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

TABELA DE PROPORCIONALIDADE – LOTE ÚNICO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | % VALOR UNITÁRIO | % VALOR TOTAL |
|------|---|------------|------------------|---------------|
| 1 | ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS DIMENSÕES: L 800 x P 500 x H 1600 mm | 4 | 2,4% | 9,5% |
| 2 | ARMÁRIO SUSPENSO COM 1 PORTA DIMENSÕES: L 800 x P 330 x H 440 mm | 3 | 1,1% | 3,3% |
| 3 | GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS (2+1) DIMENSÕES: L 400 X P 470 X H 648 mm | 18 | 1,2% | 22,2% |
| 4 | MESA DE AUXILIAR RETA DIMENSÕES: L 600 X P 600 X H 740 mm | 1 | 1,1% | 1,1% |
| 5 | MESA DIRETOR COM SUPORTE PARA CPU MEDIDAS GERAIS: LE 1800 X LD 1800 X P 600 X H 740 | 1 | 3,1% | 3,1% |
| 6 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA DUPLA (6 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 4200 X P 1400 X H 740 mm | 2 | 14,6% | 29,3% |
| 7 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (3 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 4200 X P 860 X H 740 mm | 1 | 11,5% | 11,5% |
| 8 | ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA SIMPLES (2 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DIMENSÕES GERAIS: L 2800 X P 860 X H 740 mm | 1 | 9,4% | 9,4% |
| 9 | BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR DIMENSÕES: L 700 X E 70 X H 1600 mm | 1 | 4,7% | 4,7% |
| 10 | BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTES COM VIDRO SUPERIOR DIMENSÕES: L 1000 X E 70 X H 1600 mm | 1 | 5,9% | 5,9% |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO III

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 15.1.000002018-9-TJM – PROCESSO Nº 15.1.000002018-9-DAC/SLC

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 42.911/98, LEI ESTADUAL Nº 10.218/99 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, _____(nome completo), RG nº _____, CPF nº _____, representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 15.1.000002018-9-TJM, declaro para os devidos fins que:

- a) A empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06/03/1998;
- b) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 13.467/2017;
- e) A empresa está ciente da Política Estadual de proteção ao Meio Ambiente, conforme Lei Estadual 9.509/97, em especial os incisos XVII e XVIII, do art. 2º.

São Paulo,

.....
(representante legal)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO (em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 15.1.000002018-9-DAC/CGA, Processo nº 15.1.000002018-9-DAC/CGA, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

DAC/CGA/SLC – Rua Maria Antônia, 221/223, Vila Buarque, São Paulo/SP
CEP: 01222-010 – Tel/Fax – (011) 3218-3311/3312/3313/3314



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº __/__, Processo nº __/__, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.4. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo nº ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO VII

PORTARIA Nº 059/04-Pres/GP

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Juiz Doutor **PAULO PRAZAK**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista a necessidade de fixar critérios para a aplicação de multas administrativas de acordo com os artigos 79, 80 e 81 da Lei nº 6.544/89, e 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Nos casos de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e ensejará a aplicação de multa correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do respectivo ajuste.

Artigo 2º – A inexecução total ou parcial do ajuste sujeita o contratado às seguintes penalidades, a serem aplicadas alternativamente, prevalecendo a de maior valor:

I – multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, total ou parcial;

II – multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação efetuada para a realização ou complementação da obrigação não cumprida.

Artigo 3º – O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, nos prazos estipulados, sujeitará o contratado à multa, calculada por dia de atraso, respeitado o limite máximo do valor contratado, na seguinte conformidade:

I – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento);

II – atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,4% (quatro décimos por cento).

Artigo 4º – Se o objeto do contrato ou instrumento equivalente não for aceito, o contratado deverá substituí-lo ou providenciar a sua regularização dentro do prazo de 15



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

(quinze) dias, contados da data da recusa, sob pena de sujeitar-se às multas do artigo anterior.

Artigo 5º – A base de cálculo das multas previstas nos artigos 2º, 3º e 4º é o valor empenhado da obrigação não cumprida ou cumprida fora do prazo.

Artigo 6º – A reincidência das infrações ensejará a aplicação da multa em dobro.

Artigo 7º – Nas hipóteses de imposição das multas previstas, sua aplicação fica condicionada à prévia defesa do infrator:

I – o infrator deverá ser notificado do inteiro teor da multa, podendo apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação;

II – a autoridade competente, de posse das razões do infrator, decidirá sobre a conveniência ou não da aplicação da multa, mediante despacho fundamentado.

Artigo 8º – As solicitações de prorrogação dos prazos finais previstos para a entrega, somente serão apreciadas se efetuadas em até 5 (cinco) dias antes do término do prazo fixado.

Artigo 9º – A multa deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

Parágrafo Único – O não pagamento da multa no prazo previsto neste artigo acarretará a sua inscrição na dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

Artigo 10 – As multas serão aplicadas pelo(a) Secretário(a)–Diretor(a) Geral.

Artigo 11 – Da aplicação das multas previstas caberá recurso à Presidência do Tribunal, que deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do ato, sob pena de preclusão.

Artigo 12 – A aplicação das multas estabelecidas na presente Portaria não exclui da Administração o direito de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

concomitantemente, outras sanções previstas em Lei e em cláusulas contratuais.

Artigo 13 – A multa será descontada da garantia do respectivo contrato ou cobrada judicialmente.

Artigo 14 – As multas previstas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Artigo 15 – É facultado o processamento de expediente quando o valor da multa que seria aplicada for irrisório ou inferior ao custo processual que decorrerá para sua cobrança, e desde que o atraso não tenha causado prejuízo à Instituição, devendo o aludido expediente ser arquivado com a devida justificativa.

Artigo 16 – A presente Portaria deverá integrar obrigatoriamente como anexo, todos os instrumentos convocatórios de licitação e os contratos sobre obras, serviços ou compras deles decorrentes.

Artigo 17 – As disposições constantes desta Portaria aplicam-se, também, às obras, serviços ou compras que, nos termos da legislação em vigor, forem efetuados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 18 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de setembro de 2004.

PAULO PRAZAK
Juiz Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO VIII

FICHA DE DADOS DOS PREPOSTOS DA EMPRESA VENCEDORA

| PREPOSTO | |
|--|--|
| <i>Nome completo</i> | |
| <i>Telefones fixos</i> | |
| <i>Telefone celular</i> | |
| <i>Endereço completo</i> | |
| <i>e-mail</i> | |
| PREPOSTO SUBSTITUTO | |
| <i>Nome completo</i> | |
| <i>Telefones fixos</i> | |
| <i>Telefone celular</i> | |
| <i>Endereço completo</i> | |
| <i>e-mail</i> | |
| RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO | |
| <i>Nome completo</i> | |
| <i>Telefones fixos</i> | |
| <i>Telefone celular</i> | |
| <i>Endereço completo</i> | |
| <i>e-mail</i> | |
| RESPONSÁVEL SUBSTITUTO PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO | |
| <i>Nome completo</i> | |
| <i>Telefones fixos</i> | |
| <i>Telefone celular</i> | |
| <i>Endereço completo</i> | |
| <i>e-mail</i> | |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), vencedor do Pregão Eletrônico nº 15.1.000002018-9-TJM, Processo nº 15.1.000002018-9-DAC/CGA, **DECLARO** que deverão ser apresentadas as seguintes certificações e documentos previstas no Anexo I deste Edital após a homologação do certame, a ser publicada no Diário Justiça Militar Estadual, disponível no sítio eletrônico www.tjm.sp.jus.br:

- a) Certificado de conformidade do produto com a ABNT NBR 13961:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO;
- b) Certificado de rótulo ecológico de acordo com ABNT NBR 14020:2002; 14024:2004 expedido por OCP devidamente acreditado pelo INMETRO;
- c) Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por OCP devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas;
- d) Certificado de regularidade de cadastro do fabricante junto ao IBAMA nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81 e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009;
- e) Caso seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório;
- f) Catálogo ou desenho ilustrativo dos itens, para comprovação da especificação técnica apresentada na proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)